



PORTARIA/SEMAS/Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUC), BIÊNIO 2019-2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº 5.983, de 16 de maio de 2019 e no item 5 e seguintes do Edital COMJUC nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município em dia 12 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral do COMJUC, com o objetivo de planejar, coordenar e acompanhar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no biênio 2019-2021:

- I** - Representante do Poder Público Municipal: Allysson Marcello Sant'Ana;
- II** - Representante do Poder Público Municipal: Rafael Dias Valencio;
- III** - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica - SINDISMUC: Hudson Valentim Vassoler;
- IV** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2019.

SOLISMARA DE OLIVERA TOSATO DELARMEINA
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 13 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/SEMAS/Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUC), BIÊNIO 2019-2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº 5.983, de 16 de maio de 2019 e no item 5 e seguintes do Edital COMJUC nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município em dia 12 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral do COMJUC, com o objetivo de planejar, coordenar e acompanhar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no biênio 2019-2021:

I - Representante do Poder Público Municipal: Allysson Marcello Sant'Ana;

II - Representante do Poder Público Municipal: Rafael Dias Valencio;

III - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica - SINDISMUC: Hudson Valentim Vassoler;

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2019.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO

DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES

AVISO

**REFERENTE AO JULGAMENTO DO RECURSO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
016/2018**

Processo: 31.710/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, manutenção de áreas verdes, de parques, praças, jardins, espaços públicos e afins, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra, nas 13 regiões, localizadas no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julga parcialmente procedente as razões do recurso protocolado sob o número 23.048/2019, bem como julga procedente as contrarrazões protocoladas sob o número 23.763/2019. Desta forma decide rever o julgamento anteriormente proferido de modo que torna INABILITADA a empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI por descumprir o exigido no subitem 6.3.1 itens "a" e "b" do Anexo IV do Edital, e mantém VENCEDORA do certame a empresa START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, proponente classificada e habilitada, com valor global de R\$ 2.748.842,59 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 12/08/2019

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da CPL

DIVERSOS

COMUNICADO/SEMFI

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE AÇÃO FISCAL
EDITAL**

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes destas notificações conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Pública Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação, PROVEDEL-ADM.COR.SEG.CAP.E PREV.S/C., CCM 7153 - AVENIDA MARIO GURGEL - LADO PAR, KM 01 S/ 209, JARDIM AMERICA- CARIACICA - ES, CIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 134/2019. NIB FERRAGENS LTDA, CRC 334113 - RUA LUCIANO LUBE, GALPÃO, CAMPO GRANDE-CARIACICA - ES, CIENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 127/2019.

Cariacica-ES, 12 de agosto de 2019.

ELUCIANY FERREIRA MELO

Coordenadora de Planejamento e Controle de
Ação Fiscal

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 421/2019 - SEMUS**
Ata de Registro de Preços nº. 299/2018 - PMC.
Processo nº. 17762/2019.
Objeto: Aquisição de medicamentos.

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807